



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 6, de 6 de maio de 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico-administrativos, de nível médio e superior, regido pelos Editais nº 150/2018 e nº151/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico-administrativos, de nível médio e superior, regido pelos Editais nº 150/2018 e nº151/2018, publicados no DOU em 07/05/2019, conforme segue:

Edital de Abertura	Região	Área	Data de Homologação no D.O.U.
150/2018	01	01	07/05/2019
150/2018	01	02	07/05/2019
150/2018	02	03	07/05/2019
150/2018	03	04	07/05/2019
150/2018	03	05	07/05/2019
150/2018	04	06	07/05/2019
150/2018	05	07	07/05/2019
150/2018	05	08	07/05/2019
151/2018	01	01	07/05/2019
151/2018	02	02	07/05/2019
151/2018	03	03	07/05/2019
151/2018	03	04	07/05/2019
151/2018	04	05	07/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2021 14:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103520

Código de Autenticação: 12929825e1

